



**PORTARIA SEMAD N° 0504/2021, DE 28 DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, que a Portaria 0425/2021 de 08 de novembro de 2021 não chegou a produzir efeitos;

**RESOLVE:**

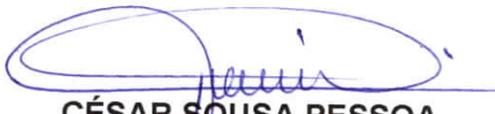
**Art. 1º - Tornar sem efeito o Art. 1º da Portaria SEMAD n° 0425/2021, para CANCELAR a concessão da licença prêmio à servidora, Sra. MARIA DO SOCORRO MARQUES DOS S. CALDAS, matrícula 50.436-6, titular do cargo de Professora, pelo período de 04/11/2021 a 02/01/2022, a qual não foi gozada pela servidora.**

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora.

**Art. 3º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de novembro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 28 de dezembro de 2021.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume  
TABIRA

28 / 12 / 2021  
Amf 60.040-1  
Funcionária